



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

I - ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2025 – P.A. 368/2024

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo nº 03/2025, que para todos os efeitos legais o tornem público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila nº 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **Antonio Carlos Ticianelli**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 01.836.497/0001-45, com sede à Rua América do Sul nº 492, Vila Carvalho, Araçatuba/SP, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. **Marcelo Javarez**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de fevereiro de 2.026 a 09 de fevereiro de 2.027, todos os termos, cláusulas e ajustes decorrentes do contrato administrativo nº 03/2025, com seus aditamentos posteriores.

Parágrafo único – Para o período de prorrogação de 12 (doze) meses, o valor contratual global será de **R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais)**, assim discriminados:

I – Prédio II e Plenário: Contratação de Serviços Continuados de Informática com (Locação Software) com Comodato de Equipamentos, no valor mensal de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, totalizando a importância de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)** - no período de 12 (doze) meses;

II – Espaço Multiuso: Implantação no valor de **R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)** – parcela única; Treinamento A – Servidores no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** - parcela única; Treinamento B – Vereadores no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** - parcela única e Contratação de Serviços Continuados de Informática com (Locação Software) com Comodato de Equipamentos, no valor mensal de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, totalizando a importância de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)** - no período de 12 (doze) meses.

Cláusula 2ª - O valor mensal atualmente pago pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA** pelos serviços descritos no contrato inicial será acrescido pela variação do IPCA-IBGE do período, apurado oportunamente, se o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Cláusula 3^a - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 21 de janeiro de 2026.

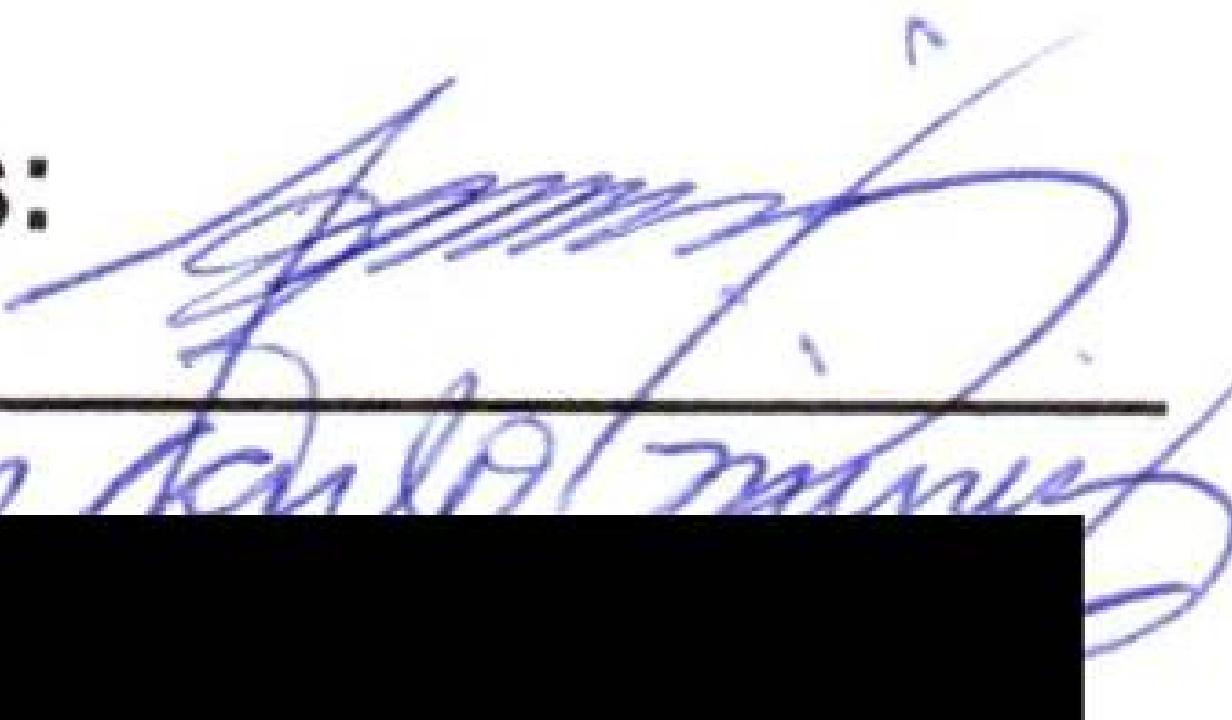
CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

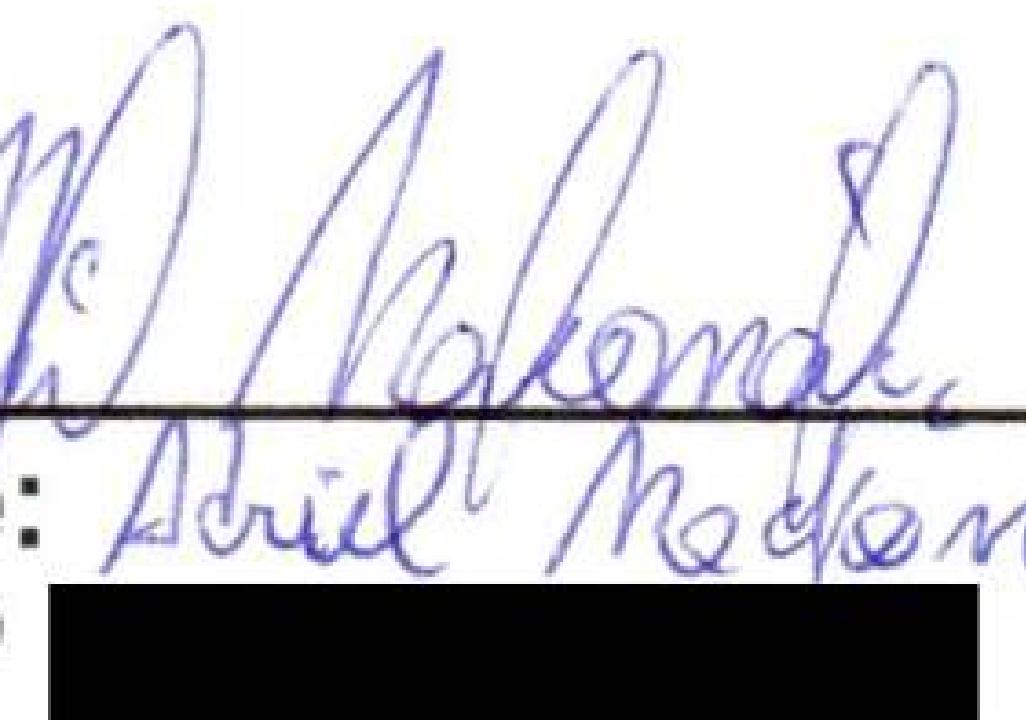
MARCELO
JAVAREZ: [REDACTED]

Assinado digitalmente por
MARCELO JAVAREZ: [REDACTED]
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Data: 2026.01.22 11:13:25-03'00'

CONTRATADA – IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA.
Marcelo Javarez

Testemunhas:

1) 
Nome: 
RG nº: [REDACTED]

2) 
Nome: 
RG nº: [REDACTED]

CONTRATO INTEGRAL

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas